



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0037/2018**

O Projeto de Lei ora apresentado, "Arte Musical K-Pop" - Música Pop Sul Coreana, voltado à juventude, terá sua comemoração anual, visando enaltecer iniciativas musicais, apontando caminhos para uma vida saudável, a partir de todas as dimensões individuais, sociais, culturais, de diferentes origens étnicas que compõem a diversidade da realidade dos jovens, onde o refletir, o construir, o transformar, são permeados pela autenticidade e expressão da arte musical.

K-Pop (abreviação de korean pop), tem sua origem na Coreia do Sul, caracterizando-se por uma grande variedade de elementos audiovisuais, descrevendo uma forma moderna de música pop sul-coreana, que abrange estilos e gêneros incorporados do ocidente, tais como rock, jazz, country.....mesclando com suas próprias raízes coreanas, que consiste em uma fusão de musicalidade, dança sincronizada e roupas coloridas.

O gênero surgiu com Seo Taiji and Boys, um dos primeiros grupos de K-Pop, formado em 1992 e sua experimentação, realizada com diferentes estilos de música, veio remodelar a cena musical da Coreia do Sul.

Essa integração conquistou popularidade, primeiramente no leste da Ásia, fazendo crescer um estilo musical entre adolescentes e jovens adultos que, com o advento dos serviços de redes sociais online, a atual disseminação global do K-Pop e do entretenimento coreano, conhecidos como a - Onda Coreana -, podem ser vistos na América Latina, Norte da África, Oriente Médio, Índia, e em outras partes do Ocidente.

A projeção mundial que o K-Pop adquiriu nos últimos anos, está longe de ser um mero fenômeno espontâneo, gerado pela viralização de alguns hits de sucesso.

Portanto, neste movimento pop que rompeu várias barreiras culturais e conquistou uma legião de fãs, que não se contentam apenas em acompanhar seus grupos favoritos pela internet, mas movimentam um mercado mundial de produtos e serviços, com estratégias muito sólidas de show business.

Neste segmento está o Brasil, pois adentrou ao estilo, aprofundando o estudo deste movimento, que envolve a cultura coreana, expandindo a popularidade do k-Pop, juntamente com os órgãos públicos, acompanhados das Instituições Coreanas, num trabalho conjunto para as apresentações do Grupo, onde percorreram, no ano de 2017, nosso país de São Paulo ao Acre.

Essa proximidade cultural entre países distantes apresenta saldo positivo, pois os fãs brasileiros vão se adaptando ao estilo de "tietar" seus ídolos, sendo respeitosos e seguir as regras, pois há o momento certo para fotos, aplausos, tudo organizado previamente.

Sendo assim, todos procuram interagir com a máxima, universalmente conhecida, a - Paz - concentrando uma energia fantástica, expressão melhor de sentimentos.

Sendo assim, em consequência de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Edilidade, a fim de concretizar este encaminhamento, mediante a aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).